



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 1727/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, que acrescenta dispositivos à Lei n. 8.662, de 07/06/1993, no que diz respeito à duração do trabalho do Assistente Social e tendo em vista o disposto no § 2º. do art. 19, da Lei n. 8.112/1990,

**R E S O L V E :**

Autorizar o cumprimento, no âmbito da Universidade Federal do Pará, da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores ocupantes do cargo de Assistente Social, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**